



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLADORIA INTERNA

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**SOLICITANTE:** Procuradoria Jurídica.

**FINALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 005/2017-SEMS – Contrato de Locação de Imóvel nº 2017.001.35.005.

**RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, a Carta Contrato Nº 2017.001.35.005, que possui como locador o senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA e objetiva a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASILIA, Nº 274, BAIRRO BELA VISTA, TUCURUÍ/PA, ONDE IRÁ FUNCIONAR O CTA-CENTRO DE TESTAGEM E AMOSTRAGEM ANÔNIMA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

**EXAME:**

Observa-se que a referida Carta de Locação de Imóvel foi firmada mediante o processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2017-SEMS, homologado em 10 de fevereiro de 2017, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais.

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 2017.001.35.005, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e o Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí, 13 de fevereiro de 2017.

**Adhemar Medeiros Rios**  
Controlador Interno  
Port. nº 019/2017-GP